



PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOIS CÓRREGOS

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO



PRÉ-PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA – EXERCÍCIO 2026

Vereadora: Mara Silvia Valdo

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- **Órgão Proponente:** Secretaria de Esportes e Lazer de Dois Córregos
- **Responsável pela Proposição:** Mauricio Vidal de Negreiros Ferro
- **Telefone / E-mail:** (14) 99734-5190

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 1573/2025

DATA: 29/08/2025 - HORA: 15:21

Correspondência Recebida 104/2025

Autoria: Mauricio Vidal De Negreiro Ferro

Assunto: Pré-Projeto Emenda Impositiva - Secretaria de Esportes e Lazer - Vereadora Mara Silvia Valdo

Chave: 64A4A

2. TÍTULO DO PROJETO

“Defesa Pessoal para Todos – Implantação da Modalidade Krav Maga”

3. APRESENTAÇÃO

Este pré-projeto visa implantar a modalidade Krav Maga na Escola Municipal de Artes Marciais e Lutas “Prof. José Roberto de Oliveira”, vinculada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O projeto terá como foco prioritário o público feminino, promovendo o aprendizado de técnicas de defesa pessoal, disciplina, autocontrole e segurança, em ambiente estruturado e seguro.

4. OBJETIVO GERAL

Introduzir e consolidar o Krav Maga como modalidade permanente na escola municipal de lutas, promovendo empoderamento físico e emocional, especialmente das mulheres, e fortalecendo o acesso democrático às artes marciais.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantar aulas regulares de Krav Maga para diferentes faixas etárias;
- Capacitar mulheres em técnicas práticas de defesa pessoal;
- Oferecer modalidade inovadora no contexto municipal;
- Estimular autoestima, disciplina e preparo físico dos participantes;
- Apoiar políticas públicas de prevenção à violência e de igualdade de gênero.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOIS CÓRREGOS

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO



6. JUSTIFICATIVA

O crescimento das demandas sociais por segurança e proteção das mulheres exige respostas públicas efetivas.

O Krav Maga, sistema de defesa pessoal reconhecido internacionalmente, é de fácil aprendizado e aplicação prática, podendo atender diversos perfis de alunos.

A introdução dessa modalidade diversifica a grade da Escola Municipal de Lutas, fortalece políticas de proteção e amplia oportunidades de inclusão.

7. PÚBLICO-ALVO

- Mulheres (público prioritário);
- Crianças e adolescentes (a partir de 10 anos);
- Adultos em geral;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Alunos já matriculados em outras modalidades da escola de lutas.

8. VALOR ESTIMADO DA EMENDA

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

9. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

Item	Descrição	Valor (R\$)	Classificação Contábil
Contratação de profissional/instrutor	Prestação de serviços especializados para aulas regulares de Krav Maga	20.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A aquisição de materiais esportivos de apoio e uniformes será contrapartida da Secretaria de Esportes e Lazer, não vinculada a esta emenda.

10. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

- Visitas técnicas regulares às aulas para acompanhar execução e qualidade;
- Listas de presença e registros fotográficos dos alunos;

AV. HELCY BUENO FAULIN, 620 – FONE / WHATS: (14)3652-6313 - CEP 17302-020
DOIS CÓRREGOS - SP



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOIS CÓRREGOS

- Relatórios de aulas e avaliação da adesão dos participantes, em especial do público feminino;
- Notas fiscais, empenhos, liquidações e comprovantes de pagamentos do prestador contratado;
- Prestação de contas clara e transparente junto à Câmara Municipal.

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Inclusão da modalidade Krav Maga na Escola Municipal de Lutas;
- Atendimento de até 50 alunos por mês, com maioria feminina;
- Melhoria da autoconfiança, segurança e bem-estar dos participantes;
- Ampliação das modalidades esportivas municipais;
- Promoção da igualdade de gênero e prevenção à violência.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto garante que o recurso público seja aplicado de forma eficiente e transparente, reforçando o compromisso da gestão com a cidadania, a igualdade de oportunidades e a promoção da segurança através do esporte.

A fiscalização contínua e a documentação comprobatória assegurarão a legalidade e a efetividade do investimento.

Mauricio Vidal de Negreiros Ferro
Secretário de Esportes e Lazer
de Dois Córregos